

PORTARIA Nº. 1.761/2023-CCG, DE 5 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear ANSELMO AFONSO GOES LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.762/2023-CCG, DE 5 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.697/2023-CCG, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.384, de 3 de maio de 2023, que exonerou JULIANA MARCIA BARROSO do cargo em comissão de Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 2 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.763/2023-CCG, DE 5 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.701/2023-CCG, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.384, de 3 de maio de 2023, que nomeou HUMBERTO BOZI SPINDOLA para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, a contar de 2 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.764/2023-CCG, DE 5 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar RODRIGO ABENASSIFF FERREIRA MAIA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.470/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.363, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: II. nomear REULLY ARRAIS FILHO DE ALMEIDA...

Leia-se: II. nomear REULLY ARRAIS FILHO...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.493/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.367, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: ..., a contar de 14 de abril de 2023.

Leia-se: ..., a contar de 20 de abril de 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 934776

va remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE):

01 - CEL PM RR RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

02 - TEN CEL PM RR RG 24939 MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 191/2023 – GAB/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/294938;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01 – TEN CEL PM RR RG 26550 ANDREA ALVES MARQUES

02 – 2º TEN PM RR RG 18471 GERSON PINHEIRO FERREIRA

03 – SUB TEN PM RR RG 17410 EDISIO ALVES DA SILVA

04 – SUB TEN PM RR RG 17038 FELIPE DA COSTA BASTOS

05 – 1º SGT PM RR RG 18772 ROSIVALDO RAMOS LIMA

06 – 1º SGT PM RR RG 17774 WILLAMIS NASCIMENTO SOARES

07 – 1º SGT PM RR RG 17785 RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO

08 – 2º SGT PM RR RG 12244 MARCO ANTÔNIO LIMA DE BRITO

09 – CB PM RR RG 9582 ABIMAELO OCÂNIA DE LIMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 192/2023 – GAB/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/372938;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01 – 1º SGT PM RR RG 17772 MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO

02 – 1º SGT PM RR RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA

03 – 2º SGT PM RR RG 27747 SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA MORAES

04 – CB PM RR RG 11653 ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 193/2023 – GAB/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/373023;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM RENOVADA A CONVOCAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01 – CAP PM RR RG 18399 ALMERINDO LIMA DE SOUSA

02 – 2º SGT PM RR RG 14729 JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 194/2023 – GAB/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/432913;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os bombeiros militares abaixo nominados:

1. 3º SGT BM DJEMENSON BRAGA MENDES, MF: 54185187/1;

2. 3º SGT BM ELDER SAMPAIO FARIAS, MF: 54185008/1;

3. 3º SGT BM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO, MF: 57173367/1;

4. 3º SGT BM WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO, MF: 57189283/1;

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 190/2023 – GAB/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/504954;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS Nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reser-